

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 16 de ABRIL de 2019 pág. 01-02

PORTARIA Nº 5.744/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS, ao cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de abril de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.744A/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 51% (cinquenta e um por cento) sobre a remuneração de GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de abril de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.751/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear JOÃO VICTOR ALMEIDA LUCENA para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do IPAMS (Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé/PB), Símbolo IPAMS-DC-2, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 04 de abril de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.752/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, e de acordo com o art. 170, § 1º, inciso III; § 2º e § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 72,15 (setenta e dois vírgula quinze por cento) sobre a remuneração de JOÃO VICTOR ALMEIDA LUCENA ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do IPAMS (Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé/PB), Símbolo IPAMS-DC-2, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 04 de abril de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.753/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear WALESCA GOMES MARTINS para o cargo de Chefe da Divisão de Atendimento e Proteção ao Consumidor, Símbolo DAI 1, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Sumé (PB), 09 de abril de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.755/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical a JOELMA GOMES DA SILVA, Professor do Ensino Fundamental II, Mat. 3076, Portaria nº 4.532/2014, passando de MAG.402.1.1 para MAG.402.2.1, lotado na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 16 de abril de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES  
Secretário  
(respondendo pela pasta)

ADITIVO DE VALOR: 01/2019

CONTRATO Nº 23/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

CONTRATADO: ORISTÁCIO DE SOUSA LEAL JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (Unidade Básica de Saúde V, Dr. Heretiano Zenaide)

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais

DATA: 02/04/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2019/SECAD-GAB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, considerando a prorrogação do PSS Nº 003/2017, regido pelo Edital nº 01/2017 e suas modificações, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 14 dos candidatos (cadastro de reserva) ao cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato, OÚ SEJA, até as 13h40 do dia 18/04/2019:

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
003/2017	JAMILA SILVA DE SOUSA PAULINO	4,5	CADASTRO
032/2017	LEIA CASSIA ALVES PEREIRA	4,5	CADASTRO

CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 6.3 A (IDADE) DO EDITAL

Sumé, Paraíba, 16 de abril de 2019

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE

Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) -- NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA  
DO PODER EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 24 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE NÍVEL SUPERIOR				
CATEGORIA PROFISSIONAL: PSICÓLOGO				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	
4º	0419001	5.754/2019	ANTÔNIO BATISTA SILVA	SSA ANS 601.18.1

magem, símbolo SSA-APS-603.4.1, do Quadro Permanente do Poder Executivo, matrícula nº 14422, lotada na Secretaria da Saúde, a contar de 1º de abril de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andréa Duarte DR: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBS: Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sumé (PB), 15 de abril de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, pa-ra solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autentica-da);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APO-SENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Au-tenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticada);
11. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual);
12. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada).
13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
17. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
20. EXAMES:
  - 20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
  - 20.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
  21. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Adminis-trativa) acompa-nhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

PORTARIA Nº 5.754/2019

Sumé, 15 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 4º lugar, inscrição nº 0419001, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Municí-pio de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ANTÔNIO BATISTA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Psicólogo, símbolo SSA-ANS 601.18, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – Nível Superior, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Admi-nistração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
IPAMS

PORTARIA nº 182/2019-PRESI

Sumé (PB), 02 de abril de 2019.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso VII, e 30, inciso V, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo 248/2019-PMS, resolve

ANULAR a Portaria nº 6-PRESI, de 5 de abril de 2013, que concedeu APO-SENTADORIA à servidora MARIA JOSÉ ALVES, Auxiliar de Escrita, símbolo QSPE-2, do Quadro Suplementar do Poder Executivo, matrícula nº 14.308, lotada na Secretaria da Educação, a contar de 1º de abril de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 183/2019-PRESI

Sumé (PB), 02 de abril de 2019.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso VII, e 30, inciso V, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo 247/2019-PMS, resolve

ANULAR a Portaria nº 3-PRESI, de 3 de novembro de 2009, que concedeu APOSENTADORIA à servidora FRANCISCA CARNEIRO VILAR, Professor, símbolo MAG-400, do Quadro Permanente do Poder Executivo, matrícula nº 10641, lotada na Secretaria da Educação, a contar de 1º de abril de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAM

PORTARIA nº 184/2019-PRESI

Sumé (PB), 02 de abril de 2019.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso VII, e 30, inciso V, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo 250/2019-PMS, resolve ANULAR a Portaria nº 140-PRESI, de 2 de maio de 2017, que concedeu APO-SENTADORIA à servidora MARIA DULCINEIA ALVES, Auxiliar de Enfer-